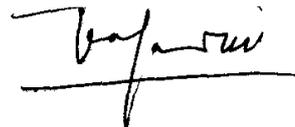


ACTA Nº. 31



(Sessão de 24 / 4/ 75)

No dia 24 de Abril de 1975, pelas 17 horas e 30 minutos, reuniu no Palácio de S. Bento, em Lisboa, a Comissão Nacional das Eleições, tendo comparecido todos os seus membros, com excepção do Major Sacramento e do Dr. Pinto Soares.

A Comissão analisou vários assuntos relacionados com o expediente.

O Gabinete do Ministro Sem Pasta Dr. Magalhães Mota deu conhecimento à Comissão da chegada a Londres, neste dia, do Dr. Sá Carneiro, sendo de prever que os militantes do P.P.D. o iriam saudar à sua chegada ao aeroporto, não devendo porém este facto ser interpretado como uma manifestação integrada na campanha eleitoral já encerrada na véspera, dia 23.

A Comissão decidiu responder a esta questão, esclarecendo que nem o Dr. Sá Carneiro, nem qualquer outra pessoa, poderia fazer quaisquer declaração que, pela sua índole, se relacionem com a campanha eleitoral.

A Comissão apreciou a questão posta por várias pessoas de Loures exigindo procedimento judicial contra o Dr. Magalhães Mota por declarações por este prestadas no discurso proferido no estádio das Antas, transcrito num jornal do dia 22 do corrente, em que era posta em causa a honestidade das Mesas das secções de voto. Depois de apreciada a queixa, a Comissão decidiu arquivá-la por falta de fundamento.

A Comissão analisou a queixa apresentada pelo Registo Civil da Covilhã contra a comissão administrativa de Penamacor que nomeou para as Mesas de voto, dezasseis ex-membros da A.N.P.. As mesmas pessoas juntavam um exemplar do jornal "Concelho de Penamacor" em que se publicava um artigo considerado "racista". A Comissão decidiu enviar esta queixa ao Ministério Público.

Outras queixas foram apreciadas relativas à nomeação para as mesas de voto de ex-membros da A.N.P..

A Comissão decidiu arquivar estas queixas, atendendo a que os partidos podiam já ter apresentado as suas reclamações, não podendo pois ser tomadas quaisquer medidas na véspera das eleições.

...///

///...

bafeur

Foi apreciada pela Comissão uma queixa do C.D.S. relativa à perturbação causada numa sessão de esclarecimento do partido em Seia por um bando de ciganos armados, tendo-se registado idêntica actuação numa sessão de esclarecimento do P. C.P.. Foi a passividade dos elementos da G.N.R. nestes incidentes, referindo que vários membros do partido foram chamados à unidade militar R.I.-12 e tinham um processo judicial.

A Comissão decidiu comunicar estas queixas ao General Comandante Geral da G.N.R. e ao Chefe do Estado Maior do Exército.

Foram apresentadas queixas contra a actuação do PPD, CDS e PS que distribuíam panfletos com réplicas dos boletins de voto, nomeadamente, na Junta da Freguesia do Socorro. Foi acentuada a gravidade da actuação de um membro desta Junta de Freguesia que aconselhava os eleitores que aí iam pedir esclarecimentos, a dirigirem-se a determinado estabelecimento comercial, em que lhes era distribuído um panfleto do PPD aconselhando-os a votar neste partido. A Comissão decidiu enviar esta queixa ao Ministério Público.

A Direcção Regional do Norte do P.C.P. apresentou uma queixa contra o "emissor regional do Norte" que tinha transmitido um programa em que se aconselhava os católicos a não votar no P.C.P.. A Comissão decidiu enviar a reclamação apresentada, ao Presidente da Direcção da Emissora Nacional, para os efeitos que julgar convenientes.

A Comissão analisou um protesto do MDP/CDE contra a actuação da R.T.P. que deu cobertura à festa do P.S. **ignorando** a sua própria festa que teve lugar no mesmo dia, violando as disposições legais.

A Comissão decidiu transmitir esta queixa à T.V. a fim de esta informar o que tiver por conveniente.

Foram apreciados telegramas enviados do Funchal pelo P.C.P., P.S., MDP e FEC (m.l.) apresentando queixa contra a utilização abusiva dos símbolos destes partidos pelo P.P.D. num panfleto por este enviado. Por sua vez, o P.P.D. enviou um telegrama contra os ditos partidos e defendendo a sua posição. A Comissão antes de tomar qualquer deliberação, decidiu pedir ao seu delegado no Funchal o envio do panfleto em causa.

...///

///...

Os delegados da C.N.E. no Porto enviaram uma carta entregue pelo C.D.S. para publicação no Diário de Notícias, apresentando esta partido uma reclamação por tal não ter sido feito. A Comissão entendeu ser este do foro judicial, devendo ser esta informação dada pelos delegados ao C.D.S.

A Comissão tomou conhecimento da circular de folhetos expedidos de um antigo lar da J.E.C. situado na Av. Casal Ribeiro, em que se aconselhavam os eleitores a não votar nos partidos marxistas, nomeadamente P.C.P. e P.S.. A Comissão decidiu apresentar este caso à Polícia Judiciária, devendo esta transmitir à C.N.E. o resultado das averiguações efectuadas.

A reunião da C.N.E. terminou às 19 horas e 30 minutos, tendo a próxima ficado marcada para o dia 25, às 15 horas no Centro Escurtinio, em funcionamento na Fundação Gulbenkian.

E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria José Silva Santos, que a redigi.

Maria José Silva Santos
Maria José Silva Santos